



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 224ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00 / NIRE 2430000369-2

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 09 de maio de 2023, às 10 horas, presencialmente ou por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme Edital de Convocação emitido em 03 de maio de 2023.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**, Sr. **Ricardo Nogueira Dias** e Sr. **Geomarque Nunes de França Júnior**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar e deliberar, nos termos do Art. 13, Inciso XI do Estatuto Social da Potigás e com base na Proposição DIREX ao CAD nº 018.2023, referente ao pedido de autorização para assinatura com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025, conforme Processo SEI nº 05310016.000470/2023-73.

4. DELIBERAÇÕES: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR, a Proposição nº 018/2023 da DIREX ao Conselho de Administração, e, com base no inciso XI do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 083/2023 – GJUR/POTIGÁS, **AUTORIZAR**, por seis votos afirmativos e abstenção do voto do Conselheiro João Solon de Medeiros Júnior, a Diretoria Executiva a assinar com o SINTERN (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do RN), o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2025, considerando a manutenção da data-base do Acordo Coletivo em 01/04/2023, conforme decisão do TRT-21, nos termos dos documentos anexos à Proposição nº 018/2023 da DIREX ao Conselho de Administração.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 09/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geomarque Nunes de França Júnior, Conselheiro**, em 09/05/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 09/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 09/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 09/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 09/05/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 23/05/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20060440** e o código CRC **7B86FC3D**.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - (POTIGÁS) consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARINA MELO ALVES SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 14:41 SOB Nº 20230401600.
PROTOCOLO: 230401600 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307821905. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - \ (POTIGÁS)

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br